



Câmara Municipal de

Folha n.º 04 do proc
N.º 42
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0199/92

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 42/92


Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gabriel Ortega, visa denominar "Ponte Presidente Jânio Quadros", a ponte da Vila Maria, sobre o Rio Tietê, na Avenida Guilherme Cotching.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

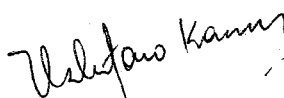
Pela legalidade.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/03/92.


Presidente


RELATOR


Uelso Kanny



